

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.  
Com estampilha..... 600  
Fora do reino accresce o porte do correio.  
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração  
rua d'Arruella n.º 119

# O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha.  
Annuncios e communicados a 50 rs a linha.  
Repetições..... 20 rs. a linha  
Annuncios permanente 5. . . .  
Folha avulsa..... 40 rs

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

## Os accordos

A politica dos accordos politicos, tristemente inaugurados já ha tempo e posta mais uma vez em execução, esfriou todos os enthusiasmos, levou a indiferença até ás ultimas camadas populares. Por isso a politica cahira n'uma apathia, n'um marasmo doentio, a discussão das medidas, ainda as mais importantes não teem a força precisa de despertar a attenção.

Votou-se nos ultimos dias, na camara dos pares, o projecto de lei sobre os cereaes. Resolvio-se por este modo um dos mais importantes problemas que directamente implicava com a situação dos agricultores, ao mesmo tempo que revolucionava as condições economicas dos consumidores. Era a questão social posta nitidamente; onde os partidos politicos deviam expôr largamente as suas ideias, os seus programmas, perante a nação.

De mais, motivara o projecto ministerial, uma proposta votada no congresso agricola, uma proposta pela qual os lavradores reunidos em associação pediam se attendesse ás tristes condições em que se encontrava a agricultura.

Pois essa proposta, que já pela sua importancia intrinseca, ja pela origem, devia merecer a maxima attenção, foi discutida, e votada no meio da indiferença geral sem uma representação sem um protesto. Em vez dos comicios viram-se os accordos celebrados dentro do parlamento, pelos homens politicos. E quer estes accordos se celebrem entre o governo e a opposição regeneradora, quer seja entre esta e as patrulhas mais ou menos importantes que formigam no parlamento é certo que os accordos são sempre revoltantes, sempre deshonestos, sempre prejudiciaes porque transfiguram os ideias politicos, porque não deixam conhecer bem as ideias que devem distinguir, differenciar os partidos.

A expropriação por zonas —uma outra das questões ultimamente ventiladas no parlamento corre tambem os seus transites legais sem acordar o povo, por mais aruido que façam os deputados tratando da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projecto.

A expropriação por horas ataca directamente os direitos de propriedade, colloca o individuo em lucta com a comunidade a que pertence. Não é em nome da necessidade dos melhoramentos pu-

blicos, que o municipio, o estado arrebatam o predio que o particular possui, não: é em nome do maior valor, que esse predio adquire em virtude de um melhoramento, que o particular é expoliado. Dá-se por isso a collisão de interesses—uma collisão illegitima e abusiva, porque abusivo é o direito da força que o estado ou o municipio emprega. Até agora se o estado, se o municipio precisava de abrir uma estrada atravez d'um campo expropriava-o somente na parte indispensavel, indemnizando o proprietario; e muito embora, posteriormente o campo adquirisse maior valor era o proprietario quem lucrava. Em virtude do projecto, não se expropria a parte indispensavel para realisar o melhoramento, expropria-se o campo todo e até os que circumvizinham, se estão comprehendidos na area legislativa, para depois o estado ou municipio se revenderem com lucro. Assim não se expropria—expolia-se, rouba-se o proprietario.

Apresentado nas camaras tal projecto somente para salvar a camara municipal de Lisboa da bancarrota para que vae caminhando em virtude da pessima administração de ha annos, o projecto estende-se a todo o paiz: vae por ao alcance dos corpos collectivos não só um grande elemento para, á custa dos administrados, augmentarem as receitas, mas uma arma terrivel para esmagar os seus adversarios.

Este projecto tão fundamentalmente attentorio dos direitos de propriedade, tão expoliador, passa sem levantar um protesto do povo.

E' que os accordos politicos fizeram perder ao povo a vontade de resistir. A opposição, que nos comicios investigara á resistencia, deixou-se embalar com as propostas ministeriaes. Pensou em assim desprestigiar o ministerio que vinha implorar misericórdia, e effectivamente desperdiçou-o, mas sem para si adquirir maior força.

Com os accordos divorciou-se do povo.



## Jesuitas

Vemos levantar-se, quer nos jornaes, quer nos comicios, uma poeirada enorme contra os jesuitas e contra as agremiações ou associações, que, com elles, mais ou menos se relacionam.

Emquanto dura este caso sporadico de febre de liberalismo che-

ga-se até ao ponto de pedir a expulsão immediata dos individuos, filiados n'essas ordens legalmente extinctas entre nós, quer sejam padres professos, quer sejam porbres mulheres devotadas a cuidados doentes nos hospitaes e nas casas pobres; com o pretexto de que, subrepticamente debaixo de diferentes nomes, simulando os seus intuitos, se alastram pelo paiz e pretendem viver á sombra das leis.

Todas as velhas accusações que ao jesuitismo se têm feito desde o absolutismo do Marquez de Pombal se reproduzem hoje, revestindo diferentes formas: mas sobreprejando todos apparece a de, por meio da predica, por meio do confissionario, por meio das associações, por meio de ensino, chamar asi, conquistar para a sua religião, para o seu partido e para a sua causa, individuos, populações inteiras.

Um ou outro anno, de tempos a tempos, uma mulher, abandona a casa de seus paes e vae professar n'um instituto vae devotar-se completamente ao serviço d'uma religião que julga pura, santa. Trovejaram então as coleras liberaes sobre o jesuita que seduziu essa mulher, que a corrompeu; e passados alguns dias, tirado o effeitos o caso fica esquecido e o liberal, o puro, o genuino liberal, dorme em paz, com a consciencia tranquilla, por ter cumprido o dever pedindo a expulsão da seita negra.

E comtudo nem o jesuita é mau, nem nós temos o direito de o expulsar.

O jesuita, como membro d'uma religião, d'um partido, presta-lhe todos os serviços, toda a actividade, toda a intelligencia de que dispõe. Para conseguir o seu fim instrue os individuos por meio da pudica, por meio do ensino. Ramifica-se, multiplica-se por meio dos associações de caridade e de beneficencia. Para que lhe leiam os seus livros ensina a leitura; para que ganhe apostolos recolhe nos seus seminarios muitos pobres aos quaes reconhece aptidão e intelligencia; para que se possa inocular nos altos centros, funda collegios excellentemente dirigidos, onde a educação phisica e moral de adolescente é niniamente cuidada. Nas associações de caridade e beneficencia é primeiro, no ensino elementar é o melhor mestre, no ensino da instrucção secundaria é o melhor director, porque é crente, é trabalhador, é instruido —e assim se differença de todos os liberaes, de todos os republicanos que o attacam. Devemos por isto querer mal ao jesuita, devemos expulsar-o?

De nenhuma sorte.

Elle instrue, elle trabalha para um fim. Esse fim pode ser reaccionario, anti-liberal, anti-patriotico mesmo: elle mira apenas ao engrandecimento, á supremacia da sua ordem, da sua seita, de seu partido: elle quer ganhar adeptos para a sua familia universal, para

a sua patria universal, porque, desde que se alistou, abdicou da sua familia, da sua patria primitivas. Mas que nos importam esse fim, se os meios de que o jesuita lança mão são bons, são licitos, são melhores do que os que collemos por meio das nossas instituições officiaes?

Em todas as villas, na maior parte das parochias, temos o ensino primario official estabelecido. Nas parochias mais affastadas dos grandes centros, apesar de estabelecido esse ensino, os paes não mandam os filhos á eschola: o numero das pessoas que sabe ler pode-se calcular na proporção de 5 para 100. Pois bem: o jesuita chega, abanca alli, quer estabelecer a eschola para espalhar profusamente os seus livros por meio dos quaes ha-de fazer a propaganda em favor de seu partido; sobe ao pulpito, e no dia seguinte, ou d'ahi a dous dias, está vencida a repugnancia dos paes, a as creanças lá vão em principio receosas, depois mais confiadas, por ultimo seduzidas, com os modos brandos, delicados, empregados pelo mestre que sempre em contacto com o mundo, conhecendo-lhe bem as paixões, estudando os caracteres é um profundo psychologista.

A mesma mudança, a mesma rapida mudança se dá com a criminalidade. São demasiados e frequentes os exemplos para que estejamos agora a adluzil-os.

Desde sempre succedeu que o crente convence, arrasta mais depressa a multidão do que o sabio: e se notarmos que, em regra geral, o jesuita é ao mesmo tempo sabio e crente, podemos facilmente calcular o poder de que dispõe, os resultados que deve obter.

O jesuita instrue; e se dá o ensino primario para que lhe leiam os seus livros, o individuo que uma vez provou da arvore da sciencia tanto pode ler esses livros, como os livros, os jornaes onde são atacadas as suas primitivas doutrinas. Aproveitemos os resultados que são simples meios do jesuita para os batermos com as suas proprias armas, já que não podemos como elle ser bons mestres. Quem aprende a ler não está apto para ler uma so especie de livros, porque os caracteres são eguaes, são os mesmos, e as palavras as mesmas na mesma lingua.

O jesuita morigera; e se morigera para formar o catholico reaccionario, tambem, morigera ainda que não queira, para formar o bom cidadão.

Por isso o jesuita —abrangendo não só o padre professo de tal ordem, mas ainda todos os individuos que mais ou menos com elle se ligam—é bom, é util á sociedade.

De mais, nós não o podemos expulsar. Tanto na sociedade politica como na religioes debatem-se as seitas, os partidos, os mais antagonicos, os mais contradictorios,

os mais obsolectos; e todos elles vivem e todos são tolerados, se não garantidos.

Na politica desde os reaccionarios negros, até aos revolucionarios vermelhos, desde o absolutista e sebastianista caturra, até ao socialista-anarchista, incendiario, aggressor:—na religião desde o fanatico convicto, até ao atheu impudente; e a diversidade de cultos com as suas egrejas, com a sua-propaganda propria, exclusiva.

Estes partidos, estas religiões e estas seitas teem existencia legal? não estão ellas proscriptas em face do codigo fundamental da nação?

A Carta estabelece como religião do reino a catholica-apostolica-romana: como partido o constitucional-monarchico — azul e branco.

Se tivessem de ser expulsos do paiz todos os individuos que não professam a religião do Estado e conjunctamente o partido estabelecido, cremos bem que Portugal ficaria inteiramente despovoado, porque entre nós, se ha religiosos, com certeza não ha constitucionaes, nem nos proprios ministros da coroa; não fallando no rei que por tradição, por familia, por indole, ou é absolutista ou não é cousa alguma.

Por isso com que fundamento se pede a expulsão do jesuita? Porque elle pertence a uma seita, a uma ordem que se não acha garantida na lei? Mas muitos outros individuos pertencem a seitas a partidos politicos prohibidos pela lei e ninguem se lembra de os expulsar. Elle que se sujeitou, ou por vontade propria ou por imposição do superior, a viver n'um paiz governado por instituições liberaes, deve não só soffrer as penas quando transgrida, mas a usufruir tambem a liberdade, a licença, de que os outros gosam. Desde que se acolhe ao nosso paiz e desde que vive n'elle, deixou de ser jesuita, porque a lei lhe não garante esse nome como membro de uma associação, mas é cidadão, e como cidadão tem de ser respeitado.

E' verdade que em outros tempos elles, os jesuitas, foram expulsos. Foram expulsos em virtude de represalias no tempo das luctas do liberalismo, quando por detraz das doutrinas havia o acicate dos odios, sempre maos conselheiros. Expulsaram-se os jesuitas como se proscriviam os membros dos partidos adversos. Foram expulsos na epocha do absolutismo pela vontade de um ministro—Marquez de Pombal—porque elles eram um obstaculo á completa usurpação do poder, eram um emulo terrivel do grande ministro. Tambem nas epochas do absolutismo, por caprichos realengos os judeos foram expulsos, e hoje ninguem pensa sequer em reavivar essas leis contra fanaticos d'outra religião que não é a do estado.

O jesuita é um cidadão e nós não o podemos expulsar.





